



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Depto. de Compras e Licitações

## DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 108/2022			
PROCESSO	1299/2022	PREGÃO PRESENCIAL	081/2022

Aos 21 dias do mês de 12 de 2022, autorizada pelo processo de **Pregão Presencial 081/2022**, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços para eventual e futura aquisição de mobiliários e eletrodomésticos para atender o Refeitório Municipal e o Departamento de Educação, requisitados através do processo nº 1299/2022, de acordo com o disposto no art. 15, II, da Lei n.º 8.666/93, e das disposições contidas na Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal 1.616 de 03 de Janeiro de 2017, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento Prefeitura e Fornecedor:

**1.** Consideram-se registrados, para o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de mobiliários e eletrodomésticos para atender o Refeitório Municipal e o Departamento de Educação, requisitados através do processo nº 1299/2022, o fornecedor TRS Suprimentos de Informática Eireli, estabelecida à Rua Leão Rachiman, nº. 43 – sala 02, bairro Vila Rica, cidade de Extrema, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ 31.150.518/0001-35, e-mail: thiago\_versuris@hotmail.com, Tel: (11) 4016-3101, de acordo com a tabela abaixo:

Item	Unidade Medida	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
5	UN	5	Mondial	R\$ 415,00	R\$ 2.075,00
Descrição	BATEDEIRA PLANETÁRIA INOX COM 12 VELOCIDADES 700W – 110V - MOVIMENTO PLANETÁRIO: ALTA PERFORMANCE PARA MISTURAS MAIS HOMOGÊNEAS. VERSÁTIL: FAZ CREMES, CHANTILLY E CLARAS EM NEVE; PROTEÇÃO DE ATIRRESPINGO: PERMITE ADICIONAR INGREDIENTES DURANTE O PREPARO SEM SUJEIRA, 2 TIGELAS DE 4,5L: PRATICIDADE EM DOBRO AO PREPARAR DUAS RECEITAS AO MESMO TEMPO - 1 TIGELA DE PLÁSTICO E 1 TIGELA DE INOX - MAIOR ESTABILIDADE DURANTE O PREPARO - 3 TIPOS DE BATEDORES: PERMITE O PREPARO DE MASSAS LEVES, MÉDIAS E PESADAS - SISTEMA DE ABERTURA: PRÁTICO MANUSEIO DOS BATEDORES. COM 12 VELOCIDADES, CAPACIDADE (L)4,5 L. CONTEÚDO DA EMBALAGEM- 1 BATEDEIRA PLANETÁRIA COM 12 VELOCIDADES 700W - BRANCA - 1 BATEDOR DE MASSAS LEVES - 1 BATEDOR DE MASSAS MÉDIAS - 1 BATEDOR DE MASSAS PESADAS - 1 TIGELA DE PLÁSTICO - 1 TIGELA DE INOX - 1 TAMPA ANTIRRESPINGOS - 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES.				
7	UN	4	Facility	R\$ 275,00	R\$ 1.100,00
Descrição	EXTRATOR DE SUCO INDUSTRIAL 350W 220V - INFORMAÇÕES TÉCNICAS: ROTAÇÃO 3500 RPM, ISOLAÇÃO CLASSE F, POTÊNCIA 400W 350W, FREQUÊNCIA 60 HZ DESTAQUES: CAÇAMBA ALUMÍNIO REPUXADO, CORPO AÇO INOX, NA EMBALAGEM: 1 EXTRATOR, 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES				
13	KIT	10	Unimóvel	R\$ 401,00	R\$ 4.010,00
Descrição	KIT COM 2 CADEIRAS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ACABAMENTO CROMADO E ENCOSTO COM TRÊS CHAPAS, FEITA EM AÇO E ASSENTO EM CHAPA DE MADEIRA RECONSTITUÍDA AGLOMERADA DE 15MM, REVESTIDO COM TECIDO TIPO NAPA COM MANTA, ESTOFADO COM ESPUMA DE DENSIDADE NO MÍNIMO DE 16. DIMENSÕES MÍNIMAS: 35CMX83CM40CM				
14	UN	10	Tramontina	R\$ 470,00	R\$ 4.700,00
Descrição	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO, 1200W, 1500LBS, 330L/H 110V - A LAVADORA DE PRESSÃO 1200W É EQUIPADA COM MOTOR UNIVERSAL DE ALTO DESEMPENHO, POSSUINDO PROTEÇÃO CONTRA SUPERAQUECIMENTO, AGREGANDO MAIS VIDA ÚTIL E SEGURANÇA AO PRODUTO. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: - PRESSÃO MÁXIMA: 1500 PSI, - PRESSÃO DE TRABALHO: 1000 PSI, - VAZÃO: 5,5 - 6,5 L/MIN. - POTÊNCIA: 1200 W. DESTAQUES: MOTOR EQUIPADO COM SISTEMA DE STOP TOTAL; PRODUTO CERTIFICADO ATRAVÉS DA PORTARIA 371/2009 DO INMETRO, CONFORME NORMAS IEC 60335-1 E IEC60335-2-79 PARA SEGURANÇA DE APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS E SIMILARES. (SEGURANÇA - COMPULSÓRIO - UL-BR - OCP - 0029). NA EMBALAGEM: 1 LAVADORA DE ALTA PRESSÃO, 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES DIMENSÕES DO PRODUTO (LXAXP): 23 X 39 X 26,5 CM				
21	UN	9	Panasonic	R\$ 650,00	R\$ 5.850,00
Descrição	MICRO-ONDAS 25 LITROS 110V COR: BRANCO, POTÊNCIA: 800W CAPACIDADE: 25 LITROS AUTO DESCONGELAMENTO: SIM, OUTRAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: DIÂMETRO DO PRATO CM: 28.8 RECEITAS PRÉ-PROGRAMADAS: 8, AUTO DESCONGELAMENTO: 3, MEMÓRIA: 3, AUTOR REAQUECIMENTO:				

Rua Geraldino de Oliveira, 236, Centro, CEP 12935-000, Vargem/ SP  
Fone (11) 4598-3000 - email: compras@vargem.sp.gov.br



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Depto. de Compras e Licitações

Descrição	SIM DESODORIZADOR: SIM FUNÇÃO MUDO: SIM ADICIONAR 30 SEG. SIM RELÓGIO: SIM, TRAVA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA: SIM., CONSUMO: PROCEL EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: 54.1 PORCENTO.
-----------	--

2. O Termo de Referência segue como Anexo "A" desta Ata de Registro de Preços, sendo parte integrante deste documento.
3. Havendo interesse, a Prefeitura convocará o Fornecedor para a assinatura do contrato ou retirar instrumento equivalente (Autorização de Fornecimento) e entrega do(s) item(ns) que se sagrou vencedor, nos termos do Edital;
4. Vigência da Ata: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura;
5. Prazo de entrega: até 15 (quinze) dias corridos;
6. Local de entrega: Conforme endereços relacionados no Anexo I - Termo de Referência, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguro, transporte, montagem, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes;
  - a) Se houver alteração no endereço de entrega antes da expedição da Autorização de Fornecimento, a empresa deverá entregar os produtos, no endereço indicado pelo Departamento requisitante;
7. O fornecedor obriga-se a fornecer os produtos em estrita conformidade com o objeto licitado, obrigando-se ainda a substituí-los, se necessário, num prazo de 05 (cinco) dias úteis;
8. Condições de pagamento: Pelo fornecimento dos produtos, a prefeitura efetuará o pagamento ao fornecedor em até 28 (vinte e oito) dias corridos após o aceite da nota fiscal;
9. As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta de recursos próprios do orçamento vigente alocados sob as dotações orçamentárias do orçamento municipal, as quais serão indicadas no momento da eventual contratação.
10. As contratações advindas deste registro de preços serão regidas pelas disposições das Leis 10.520/02 e 8.666/93, e Decreto Municipal 1.616 de 03 de Janeiro de 2017.
11. Este registro de preços não obriga a prefeitura a firmar contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições.
12. O descumprimento do presente, assim como a inexecução total ou parcial do contrato, sujeitará o fornecedor às penalidades constantes do Edital de **Pregão Presencial 081/2022** e legislação aplicável.
13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da PREFEITURA e nas hipóteses dos artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93, ou a pedido justificado do FORNECEDOR.
14. O fornecedor deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial 081/2022.
15. As questões oriundas deste termo e dos contratos ou pedidos de fornecimento serão dirimidos no Foróforo da Comarca de Bragança Paulista/SP.

Rua Geraldino de Oliveira, 236, Centro, CEP 12935-000, Vargem/ SP  
Fone (11) 4598-3000 - email: compras@vargem.sp.gov.br




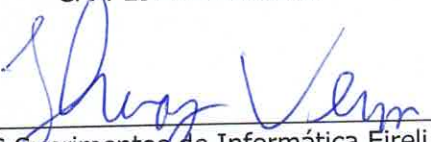
## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM**


Depto. de Compras e Licitações

16. Fica designada como Gestora desta Ata de Registro de Preços a Senhora Ester Pereira de Melo que será responsável pelo acompanhamento, fiscalização da execução e outras responsabilidades, nos termos do artigo 67 e seus §§ da Lei nº 8.666/93.

17. Para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinado pelas partes .

  
\_\_\_\_\_  
Prefeitura do Município de Vargem  
Cnpj: 67.160.507/0001-83  
Leodécio Alves de Lima  
CPF: 297.749.628-93

  
\_\_\_\_\_  
TRS Suprimentos de Informática Eireli  
CNPJ 31.150.518/0001-35  
Thiago Versuri  
CPF: 342.217.138-01

  
\_\_\_\_\_  
Ester Pereira de Melo  
CPF: 503.804.888-92  
Departamento de Administração

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM**

Depto. de Compras e Licitações

### **TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM

CONTRATADO: TRS SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI

ATA Nº: 108/2022

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de mobiliários e eletrodomésticos para atender o Refeitório Municipal e o Departamento de Educação.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

#### **1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº. 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

#### **2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAIS E DADOS: \_\_\_\_\_

21/12/2022



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM**

Depto. de Compras e Licitações

### **AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Leodécio Alves de Lima  
Cargo: Prefeito  
CPF: 297.749.628-93

### **RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Leodécio Alves de Lima  
Cargo: Prefeito  
CPF: 297.749.628-93

### **RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

#### **Pelo contratante:**

Nome: Leodécio Alves de Lima  
Cargo: Prefeito  
CPF: 297.749.628-93  
Assinatura: \_\_\_\_\_

#### **Pela contratada:**

Nome: Thiago Versuri  
Cargo: Administrador  
CPF: 342.217.138-01  
Assinatura: \_\_\_\_\_

### **ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Ester Pereira de Melo  
Cargo: Diretor do Departamento de Administração  
CPF: 503.804.888-92  
Assinatura: \_\_\_\_\_

### **GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

Nome: Ester Pereira de Melo  
Cargo: Diretor do Departamento de Administração  
CPF: 503.804.888-92  
Assinatura: \_\_\_\_\_

### **DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: \_\_\_\_\_  
Nome: Ester Pereira de Melo  
Cargo: Diretor do Departamento de Administração  
CPF: 503.804.888-92  
Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).*